

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho n.º 652/2004 de 24 de Agosto de 2004

O “*Águia Clube Desportivo*”, com sede na Rua do Outeiro, n.º 26, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada, é uma colectividade desportiva, fundada a 20 de Maio de 1972, com estatutos aprovados por despacho de 2 de Maio de 1973, do então Director-Geral da Educação Física e Desportos – Ministério da Educação Nacional, posteriormente publicados no Jornal Oficial n.º 21, III Série, de 16 de Novembro de 1987, que tem contribuído, através prossecução das suas actividades, para o enriquecimento desportivo e recreativo da Região Autónoma dos Açores;

Aquela associação, tem desenvolvido, ao longo da sua existência, uma acção meritória na expansão da prática desportiva, em prol dos seus associados e da comunidade em geral, contribuindo para a realização sócio-desportiva dos cidadãos;

A colectividade em causa tem fomentado a prática do atletismo, do futebol e da natação nos seus diversos escalões, possuindo 132 atletas federados;

O “*Águia Clube Desportivo*”, tem cooperado com a Administração Pública Regional em prol do desenvolvimento desportivo e recreativo da Região e tem actuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade, reunindo, por isso, os requisitos para ser declarada pessoa colectiva de utilidade pública;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, e do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de Março, uma vez que, a associação em causa, exerce a sua actividade em exclusivo na Região

Autónoma dos Açores, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2000/A, de 11 de Novembro, obtidos os pareceres favoráveis da Secretária Regional Adjunta da Presidência, da Direcção Regional da Educação Física e Desporto e da Câmara Municipal de Ponta Delgada, e tendo em conta que, o “*Águia Clube Desportivo*”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º, e no n.º 2 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, diploma que aprova o estatuto das pessoas colectivas de Utilidade Pública, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o “*Águia Clube Desportivo*”, com sede na Rua do Outeiro, n.º 26, freguesia de Arrifes, concelho de Ponta Delgada.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Agosto de 2004. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.